

PORTARIA Nº 0257, de 26 de abril de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **FLORDINICE PEREIRA SANTOS**, cadastro 72.280721-3, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 14/10/1992 a 29/02/1996, correspondendo a 1.234 (um mil, duzentos e trinta e quatro) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR